



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 745/2009/SGP – Manaus, 17 de julho de 2009

Altera o art. 1º da Portaria nº 725/2009/SGP, de 10.7.2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, por meio do Ofício nº 096/2009 – VTH, de 17.7.2009;

CONSIDERANDO o r. despacho Presidencial de 17.7.2009, exarado no aludido expediente;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-517/2009,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 725/2009/SGP, de 10.7.2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do juiz SANDRO NAHMIAS MELO, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá (AM), aos municípios de Manicoré e Borba, para realizar audiências pela Justiça Itinerante, no período de 1º a 16.8.2009.

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região